



COMISSÃO ELEITORAL PARA ORGANIZAÇÃO DO PLEITO ELEITORAL

BIÊNIO 2021-2022

EDITAL Nº 001/2020, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

DISPÕEM SOBRE O PROCESSO ELEITORAL PRESENCIAL E VIRTUAL PARA A SELEÇÃO, HABILITAÇÃO E ELEIÇÃO E/OU ACLAMAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO – OSCIPs PARA COMPOR O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – BIÊNIO 2021-2022.

A Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições que lhe confere a Resolução Nº02/2020 – CEDPI/AP, faz publicar o **Edital de Convocação das Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIPs para compor o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa – CEDPI/AP, Biênio 2021-2022.**

1. A Comissão Eleitoral convoca as OSCIPs, conforme Artigo 50 do Regimento Interno do Conselho, com sede no Município de Macapá para o Processo de Seleção, Habilitação e Eleição ou Aclamação das referidas Organizações Sociais, visando preencher 07 (sete) vagas para participar como integrante do Conselho, conforme Capítulo III, Artigo 5º, Inciso III do Regimento Interno do CEDPI/AP,

1.2. Poderá participar do Pleito, **Organizações** sem fins lucrativos que congregam, representam, defendam, prestam atendimento, assistência específica a este segmento etário;

1.3- As OSCIPs podem participar do Processo Eleitoral, sendo que seus respectivos representantes (Conselheiro Titular e Suplente) terão mandato de dois anos, permitida somente uma única recondução por igual período, conforme artigo 49 e seu parágrafo único do Regimento Interno do Conselho.

2. As OSCIPs interessadas em participar do Pleito deverão ter funcionamento regular de no mínimo **02 (dois) anos de existência antes** do Pleito Eleitoral.

3. No ato da inscrição das OSCIPs, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) **Ficha de Inscrição** dirigido à Comissão Eleitoral, preenchida e assinada pelo representante legal da Instituição, contendo dados de contatos telefônicos, endereço eletrônico para efeitos de Notificação das decisões da Comissão Eleitoral, conforme anexo;



- b) **Cópia do Estatuto Social** para comprovação de existência de representatividade da OSCIP na atividade oferecida à Pessoa Idosa;
 - c) **Ata de Fundação da OSCIP**
 - d) **Ata da Eleição da atual Diretoria;**
 - e) **Cópia do CNPJ, RG e CPF do/a Presidente da OSCIP;**
 - f) **Comprovação de endereço onde funciona a Instituição;**
 - g) **Relatório Anual de Atividades da Instituição, dos últimos 02 (dois) anos com registro fotográfico;**
 - h) **Apresentação de Declaração do representante legal da OSCIP, atestando a veracidade da documentação da Instituição, anexo III;**
5. A não apresentação de quaisquer documentos acima elencados, será objeto de desabilitação.
6. A entrega dos referidos documentos poderá ser realizada de forma física no Protocolo da **SIMS, localizada na Av. Rio Vila Nova, nº 07 – Bairro Centro** ou realizada de forma virtual, encaminhando os documentos para o seguinte email: **eleicaocedpi2020@gmail.com**
7. Os documentos apresentados no período de **11 a 21/01/2021** para o Processo de seleção e habilitação da OSCIP, serão analisados pela Comissão Eleitoral, composta por representantes da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social – SIMS; Secretaria de Estado da Saúde – SESA; Instituto Nacional de Seguro Social – INSS; Assessoria Jurídica da SIMS e Assessoria Técnica da Secretária Executiva do CEDPI/AP.
8. O resultado preliminar do Processo de Habilitação será homologado pela Comissão Eleitoral e será divulgado nas dependências da SIMS, no dia **29/01/2021**, na página do Facebook, no email da Comissão Eleitoral, qual seja, **eleicaocedpi2020@gmail.com** e no sitio da SIMS, conforme Calendário Eleitoral, anexo.
9. A OSCIP não habilitada poderá interpor recurso que verse sobre o resultado do Processo de Habilitação, direcionada à Presidente da Comissão Eleitoral, Ana Isabel Romano Gibson Silva, até o dia **01/02/2021**, devendo o mesmo ser protocolado na SIMS ou enviado para o email da Comissão Eleitoral, acima informado.
10. O resultado final do Processo de Habilitação será homologado pela Comissão Eleitoral e divulgado nas dependências da SIMS no dia **02/02/2021**, na página do Facebook do CEDPI/AP, e no site da SIMS, e enviado para o email Instituição da OSCIP, conforme Calendário Eleitoral, anexo.



11. A Eleição será realizada mediante votação presencial, no auditório da SIMS, ou virtual, pelo aplicativo MEET, que será informado após a habilitação da Organização, dependendo da situação da pandemia, e os/as representantes das OSCIPs poderão votar na condição de candidata, dentre as quais serão escolhidas segundo o critério do maior número de votos.

12. Cada OSCIP terá o direito de votar e ser votado por seu representante TITULAR ou, na impossibilidade de seu comparecimento ao Pleito, pelo SUPLENTE, ou pelo representante legal da OSCIP ou, ainda, por um integrante da Instituição, designado especificamente para o ato presencial, mediante apresentação de Ofício assinado pelo representante legal.

12.1- Caso a votação seja por meio virtual, a Procuração terá que ser enviada para o email **eleicaocedpi2020@gmail.com**, com antecedência de até 01 (um) hora antes do Pleito.

13. Serão disponibilizadas **07 (sete) vagas para as OSCIPs**, sendo que as sete mais votadas, serão as Titulares; conseqüentemente, as demais serão suplentes, obedecendo-se o quantitativo de votos recebidos nesta eleição.

13.1. A Instituição Suplente poderá ser efetivada mediante vacância da Instituição Titular, obedecendo a ordem de classificação do Processo Eleitoral.

14. Em caso de empate, o critério será definido pela Instituição com maior tempo de existência, comprovada mediante seu Estatuto Social.

15. Não será permitido que uma mesma pessoa represente mais de uma OSCIP durante a Assembleia de Eleição.

16. **A Assembleia de Eleição ou Aclamação** (caso as inscrições não ultrapassem o quantitativo das OSCIPs habilitadas), será realizada no dia **09/02/2021, no auditório da SIMS**, conforme endereço do item 6 deste Edital ou por sala de reunião pelo aplicativo Meet, com endereço a ser enviado pela Comissão Eleitoral ao representante titular da Instituição, com início às **8h30 e término às 12h**, devendo ser lavrada Ata para posterior publicação no Diário Oficial do Estado – DOE.

17. Os trabalhos da Assembleia de Eleição serão abertos com a leitura do Regimento Eleitoral, às **8h30 do dia 09/02/2021**, seguido pela apresentação das Instituições candidatas ao Pleito. Posteriormente, inicia-se a Eleição Presencial ou Virtual.

18. O Ministério Público – MP será convidado a acompanhar todo o Processo Eleitoral/ 2020.

19. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.



Comissão de Seleção, Habilitação e Eleição- CSHE/CEDPI/AP

**Ana Isabel Romano Gibson Silva -
Titular/ INSS – Presidente da
Comissão Eleitoral**

**Terezinha Cardoso Nascimento de
Jesus –Titular/ SESA – Vice -
Presidente da Comissão Eleitoral**

**Silvana Figueiredo da Silva – Suplente/
SIMS – 1ª Secretária**

**Silvia de Abreu Frazão Pereira –
Suplente/ INSS – 2ª Secretária**

**Maria Aparecida Côrtes Machado –
Titular/ SIMS – 1º Escrutinadora**

**Almerinda Maria Castro Cruz –
Suplente/SESA – 2º Escrutinadora**

**Maria do Socorro Borges Corrêa de
Almeida
Secretária Executiva do CEDPI/AP**

**Rafaela dos Santos Ramos
Assessora Jurídica da SIMS**



Anexo 1

CALENDÁRIO ELEITORAL/2020

PERÍODO	ATIVIDADE	LOCAL	HORÁRIO
11 a 21/01/2021	Inscrição das OSCIPs	Protocolo da SIMS ou encaminhamento pelo email eleicaocedpi2020@gmail.com	08 às 12h
22 a 28/01/2021	Análise da documentação das Instituições	Auditório da SIMS	08 às 12h
29/01/2021	Resultado das OSCIPs habilitadas e não habilitadas	SIMS Facebook do CEDPI/AP Sitio da SIMS	08 às 12h
01/02/2021	Recurso das não habilitadas	SIMS	08 às 12h
02/02/2021	Análise dos recursos e divulgação dos resultados dos recursos das OSCIPs não habilitadas RESULTADO FINAL	SIMS	08 às 12h
09/02/2021	Eleição ou Aclamação Eleição Virtual (MEET)	Auditório da SIMS	08 às 12h
10/02/2021	Divulgação do resultado do Pleito Eleitoral e encaminhamento para publicação no Diário Oficial do Estado -DOE	SIMS	08 às 12h



Anexo 2

FICHA DE INSCRIÇÃO DAS OSCIPs PARA COMPOR O CEDPI/AP BIÊNIO 2021-2022

Nome da Instituição:		
Endereço:		
RG	CPF	
Município:	Estado:	CEP:
Telefone:	Email	
Nome do Representante: TITULAR:		
Endereço:		
RG:		CPF:
Telefone:	Email:	
Cargo/ Função na OSCIP:		
Nome do Representante: SUPLENTE:		
Endereço:		
Telefone:	Email:	
Cargo/ Função na OSCIP:		
Documentos necessários para a habilitação: () Requerimento de Inscrição, conforme Modelo anexo () Cópia do Estatuto da OSCIP () Ata de Fundação da OSCIP () Ata de Eleição da atual diretoria () CNPJ () Relatório Anual de Atividades dos 2 (dois) últimos anos () Comprovante de Residência de onde funciona a OSCIP () RG e CPF do representante legal da OSCIP e do representante Titular e Suplente () Ficha de Habilitação, conforme modelo anexo		
Data de Entrega:		
Recebido por:		

ANEXO 3

DECLARAÇÃO DA OSCIP

Declaro para fins de participação no Processo Eleitoral das Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIPs que pleiteia uma das 07(sete) vagas no Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa – CEDPI/AP, que as informações referentes aos dados cadastrais da (nome da OSCIP), tendo como (nome do/a Presidente, Diretor/a, Coordenador/a) o/a Sr(a)....., RG nºe CPF Nº

Por ser verdade, assino a presente Declaração.

Macapá,/...../.....

Presidente/ Diretor/a/ Coordenador/a